

DECRETO Nº 010/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 524.700,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS REAIS).

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 524.700,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.810/2024, de 04.12.2024:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015	Atencao Basica a Saude	
10.301.1015.2300	Atenção Básica Emenda Parl 2024 200 Mil	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009406 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	175.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015	Atencao Basica a Saude	
10.301.1015.2301	Atenção Básica Emenda Parl 2024 100 Mil	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	

	Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009407 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.500,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009408 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015	Atencao Basica a Saude	
10.301.1015.2302	Atenção Básica Emenda Parl 2024 250 Mil	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009409 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009410 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009411 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
002	CONSÓRCIO PÚBLICO	
04.122.1021	CONSÓRCIO PÚBLICO	
04.122.1021.2250	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
004014 - 3.3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
002	CONSÓRCIO PÚBLICO	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
004015 - 3.3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	700,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
001	DIVISAO DE DESPORTO	
26.812.1009	Desporto Comunitario	
26.812.1009.1123	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
007241 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000777 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000784 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	

007168 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.361.1011.1090	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
007293 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.1015	Atencao Basica a Saude	
10.305.1015.2143	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	
008199 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015	Atencao Basica a Saude	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
4511	CUSTEIO - Outros Programas Fundo a Fundo	
009384 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
002	DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.1014	Desenvolvimento Estrategico do Turismo	
23.695.1014.2243	CRIAÇÃO, MANUTENCAO E MELHORIA NAS ROTAS TURISTICAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000976 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1019	Assistencia Social	
08.122.1019.2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ,TRAB E HAB	

501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
008422 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	524.700,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos reais) do superávit financeiro do exercício anterior, e a redução do valor de R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
002	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999.2999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000313 - 3.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	60.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.1001	Administracao Governamental	
04.122.1001.2007	MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000417 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
001	DIVISAO DE DESPORTO	
26.812.1009	Desporto Comunitario	
26.812.1009.1123	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	

007261 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.361.1011.1090	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000709 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000724 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.365.1011.2103	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
007019 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015	Atencao Basica a Saude	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
008001 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1013	Desenvolvimento Cultural	
13.392.1013.1126	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	

009022 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	226.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 07.01.2025
e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 28. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração